

Regulamento n.º 208-J/2007

Nos termos da deliberação n.º 10/07 do senado universitário, aprovada na sessão de 31 de Maio de 2007, e com fundamento no disposto no artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro, e no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e ainda no despacho n.º 6110/2007 (2.ª série), de 26 de Março, homologo o Regulamento do Curso de Licenciatura em Línguas, Literaturas e Culturas — Estudos Portugueses, (registo n.º R/B-AD-469/2007), aprovado pelo conselho científico da Universidade Aberta em 14 de Maio de 2007 (deliberação n.º 167/07).

22 de Junho de 2007. — O Reitor, *Carlos António Alves dos Reis*.

Regulamento do Curso de Licenciatura em Línguas, Literaturas e Culturas — Estudos Portugueses (1.º ciclo)**CAPÍTULO I****Objecto, âmbito e conceitos****Artigo 1.º****Criação**

O curso de licenciatura em Línguas, Literaturas e Culturas — Estudos Portugueses, (adiante designado por curso) é um plano de estudos de carácter formal ministrado pela Universidade Aberta (adiante designada por Universidade) em conformidade com o estabelecido no artigo 9.º dos Estatutos da Universidade e ainda com o disposto nos Decretos-Leis n.ºs 42/2005, de 22 de Fevereiro, e 74/2006, de 24 de Março.

Artigo 2.º**Âmbito**

O presente Regulamento aplica-se aos estudantes e aos candidatos a estudantes do curso.

Artigo 3.º**Conceitos**

Para efeitos da interpretação e aplicação deste Regulamento pelos órgãos e agentes da Universidade, seguem-se os conceitos definidos nos Decretos-Leis n.ºs 42/2005, de 22 de Fevereiro (artigo 3.º), e 74/2006, de 24 de Março (artigo 3.º).

CAPÍTULO II**Condições gerais de organização e funcionamento do curso****Artigo 4.º****Condições de acesso e de ingresso**

1 — São condições cumulativas de acesso ao curso:

a) Que o candidato tenha, pelo menos, 21 anos ou, em alternativa, seja trabalhador-estudante com idade compreendida entre os 18 e os 21 anos e que faça prova de que trabalha há, pelo menos, dois anos;

b) Que o candidato possua uma das seguintes habilitações mínimas ou preencha uma das seguintes condições:

I) Tenha sido aprovado no 12.º ano ou equivalente nos termos do Despacho n.º 6649/2005 (2.ª série) de 31 de Março;

II) Tenha sido anteriormente aprovado no exame extraordinário de avaliação de capacidade para o acesso ao ensino superior (*ad hoc*) nesta Universidade ou noutro estabelecimento de ensino superior, mas não tenha, durante a vigência do direito conferido pela prova, ingressado num curso superior;

III) Tenha sido anteriormente aprovado, por ter mais de 23 anos, em prova especialmente adequada, realizada nesta Universidade ou noutro estabelecimento de ensino superior, destinada a Avaliar a Capacidade para a Frequência do Ensino Superior (ACFES), desde que não tenha ingressado num curso superior durante a vigência do direito conferido pela prova.

2 — São condições alternativas de ingresso no curso:

a) A aprovação em exame, composto por uma ou mais provas específicas, da responsabilidade da Universidade;

b) A aprovação numa unidade curricular ou equivalente, no mínimo de seis ECTS, em instituição de ensino superior, conquanto esteja inserida em domínio científico julgado adequado ao curso;

c) No caso de ser trabalhador-estudante, poderá ingressar no curso através de concurso especial a definir nos termos do previsto no artigo 12.º, n.º 6, da Lei n.º 46/86, de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo), de acordo com a redacção e a renumeração que lhe foi dada pela Lei n.º 49/2005, de 30 de Agosto.

Artigo 5.º**Regime de ensino**

Nos termos do disposto nos artigos 2.º, 5.º e 8.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro, e no n.º 1 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, o curso é leccionado em regime de ensino a distância, na modalidade de classe virtual.

Artigo 6.º**Objectivos do curso e competências a serem adquiridas pelos estudantes**

O curso orienta-se para a formação de 1.º ciclo e visa desenvolver nos estudantes as competências previstas no artigo 5.º, alíneas a) a f), do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

Artigo 7.º**Creditação**

1 — O curso adopta, como modelo de organização do seu plano de estudos, o sistema de *maior e menor*, numa proporção de 120 créditos ECTS e de 60 créditos ECTS, respectivamente.

2 — O regime de valorização de créditos adoptado no curso é o da unidade de crédito (u.c.), definida com base no Sistema Europeu de Créditos Curriculares (ECTS).

3 — Cada crédito ECTS corresponde a vinte e seis horas estimadas de ocupação por parte do estudante. Neste regime, cada unidade curricular do curso é equivalente a cento e cinquenta e seis horas (6 ECTS) estimadas de ocupação do estudante em todas as formas de trabalho previstas, designadamente as horas de contacto, as horas dedicadas ao estudo, a realização das actividades formativas, individualmente ou em grupo, a participação nas discussões e as horas dedicadas às actividades de avaliação, nomeadamente elaboração de e-fólios, preparação e realização de exames ou de trabalhos finais, de acordo com o disposto na alínea b) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

4 — O elenco das unidades curriculares por ano lectivo é o que decorre do plano de estudos, da duração e da estrutura curricular aprovados para o curso.

Artigo 8.º**Duração, estrutura curricular e plano de estudos**

O curso tem a duração normal de seis semestres e estrutura-se segundo o plano de estudos em anexo.

Artigo 9.º**Certificação**

A obtenção do grau de licenciado pressupõe a conclusão, com sucesso, pelo estudante, de todas as unidades curriculares que integram o *maior* em Estudos Portugueses e das unidades curriculares de um de entre os seguintes *minores*, num total de 180 créditos ECTS:

Linguística;
Literaturas de Expressão Portuguesa;
Português Língua Materna;
Português Língua não Materna;
Estudos Literários e Artísticos;
Estudos Medievais;
Introdução à Educação;
História Geral;
História de Portugal;
Estudos Alemães;
Estudos Americanos A;
Estudos Franceses;
Estudos Ingleses A.

Artigo 10.º

Creditação de formação anterior e equivalências

1 — Desde que se garanta uma formação final do mesmo nível, a pedido dos interessados, poderá ser creditada por equivalência a formação académica ou as competências anteriormente adquiridas no âmbito da experiência profissional e da formação pós secundária referente a cursos de especialização tecnológica.

2 — A creditação traduzir-se-á na dispensa de frequência de um determinado número de unidades curriculares do plano de estudos por parte do estudante.

3 — A creditação tem em consideração o nível dos créditos e a área científica onde foram obtidos, de acordo com a legislação em vigor.

Artigo 11.º

Coordenação do curso

1 — O curso tem um coordenador, podendo este ser auxiliado por um ou mais vice-coordenadores, no máximo de três.

2 — A coordenação do curso é assegurada por um ou mais docentes doutorados indigitados pelo Departamento de Língua e Cultura Portuguesas, responsável pelo curso

3 — Compete ao coordenador, coadjuvado pelos vice-coordenadores, no caso da sua existência:

- a) Superintender e gerir as actividades de planeamento pré-curso, durante o curso e pós-curso;
- b) Integrar os júris de creditação de competências e coordenar todo o processo científico e pedagógico correspondente;
- c) Calendarizar, orientar e coordenar a realização dos módulos de ambientação *online*;
- d) Orientar a organização e actualização do dossier de curso;
- e) Articular os aspectos de gestão científica e pedagógica com os directores de departamento responsáveis pelas unidades curriculares que integram o curso;
- f) Providenciar as medidas adequadas à formação de tutores, quando necessário;
- g) Superintender os processos de avaliação do curso em estreita relação com os serviços de Avaliação da Qualidade da Universidade.
- h) Aplicar o regime de ECTS.

CAPÍTULO III**Da relação entre a Universidade e o estudante**

Artigo 12.º

Matrícula e inscrição

1 — A relação do estudante com a Universidade funda-se no acto de matrícula, enquanto marco constitutivo de direitos e deveres recíprocos.

2 — A frequência do curso está dependente da inscrição pelo estudante em unidades curriculares do plano de estudos.

3 — É proibida a matrícula do estudante, no mesmo ano lectivo, noutro curso da Universidade assim como noutro estabelecimento e curso do ensino superior.

4 — As regras relativas ao número máximo de unidades curriculares em que o estudante se pode inscrever estão definidas no artigo 4.º do Regulamento da Universidade Aberta para Aplicação do Sistema de Créditos Curriculares aos Cursos.

Artigo 13.º

Direito a reinscrição

1 — É facultada a reinscrição em unidades curriculares, nas quais o estudante não tenha obtido aprovação, desde que realizadas em ano subsequente ou após interrupção de estudos, salvo o disposto no número seguinte.

2 — O direito facultado no número anterior cessa em caso de extinção do curso, sem prejuízo de ser assegurada aos estudantes a continuidade dos seus estudos de acordo com a legislação em vigor.

3 — Com as devidas adaptações, e nas condições previstas nas normas regulamentares internas respeitantes à avaliação, o disposto no n.º 1 aplica-se também aos casos em que o estudante pretenda melhorar a classificação.

Artigo 14.º

Propinas

1 — É devido o pagamento de propinas pelo estudante pela matrícula no curso e bem assim pela inscrição para frequência das unidades curriculares que constituem o plano de estudos do curso e pela inscrição para a realização de exames em cada uma das unidades curriculares.

2 — É igualmente devida propina pela reinscrição em qualquer unidade curricular em resultado de reprovação ou melhoria de nota.

Artigo 15.º

Regime de frequência e precedências

1 — O curso adopta o seguinte regime de precedências nas unidades curriculares que o compõem:

A unidade curricular de «Introdução aos Estudos Literários I» tem precedência sobre todas as unidades curriculares da área de Estudos Literários e da área de Literatura;

A unidade curricular «Introdução aos Estudos Linguísticos I» tem precedência sobre a unidade curricular «Introdução aos Estudos Linguísticos II», e ambas têm precedência sobre as seguintes unidades curriculares da área de Linguística: «Fonética e Fonologia do Português», «Morfologia do Português», «Sintaxe do Português», «Semântica e Pragmática do Português», «Psicolinguística», «Sociolinguística», «História da Língua Portuguesa II», «Desenvolvimento da Linguagem I», «Desenvolvimento da Linguagem II»;

A unidade curricular «Desenvolvimento da Linguagem I» tem precedência sobre a unidade curricular «Desenvolvimento da Linguagem II»;

A unidade curricular «Fonética e Fonologia do Português» tem precedência sobre a unidade curricular «História da Língua Portuguesa II»;

A unidade curricular «Latim Elementar I» tem precedência sobre a unidade curricular «Latim Elementar II», que tem precedência sobre a unidade curricular de «Língua e Cultura Latinas I», que tem precedência sobre a unidade curricular de «Língua e Cultura Latinas II», que tem precedência sobre a unidade curricular de «Língua e Cultura Latinas III», que tem precedência sobre a unidade curricular de «Língua e Cultura Latinas IV».

2 — As unidades curriculares opcionais funcionarão de acordo com os critérios propostos anualmente pela coordenação do curso e ratificados pela comissão permanente do Departamento de Língua e Cultura Portuguesas, responsável pelo curso.

3 — Transitam de ano os alunos que tiverem realizado com sucesso 60% das unidades curriculares previstas no plano do respectivo ano curricular.

Artigo 16.º

Regime de avaliação

1 — A avaliação dos conhecimentos e competências previstas em cada unidade curricular tem por base um regime de avaliação contínua ou, em alternativa, a realização de um exame final.

2 — A avaliação contínua é aplicada a turmas com um máximo de 50 estudantes.

3 — A avaliação contínua decorre ao longo do percurso de aprendizagem de cada unidade curricular e baseia-se, cumulativamente:

a) na realização, por parte do estudante, de um conjunto de documentos digitais designados e-fólios, propostos pelo docente, em número que poderá oscilar entre dois e três, de acordo com os critérios por este definidos;

b) na realização de uma prova presencial, designada p-fólio, a ter lugar no final do semestre lectivo.

a) A valoração de cada unidade curricular, em regime de avaliação contínua, distribui-se da seguinte forma: conjunto de e-fólios, 8 valores; p-fólio, 12 valores.

b) Para a realização da prova presencial designada por p-fólio o estudante disporá de noventa minutos.

c) A aprovação em cada unidade curricular exige que o estudante obtenha, pelo menos, 50% do valor máximo atribuído ao conjunto de e-fólios e 50% do valor máximo atribuído ao p-fólio.

d) O estudante que não tiver obtido, no mínimo, seis valores no p-fólio poderá realizar um segundo p-fólio no mesmo ano lectivo.

e) A distribuição dos oito valores pelos diferentes e-fólios, os critérios de avaliação destes, bem como os do p-fólio e outros aspectos específicos inerentes à avaliação contínua encontram-se explicitados no Plano de Unidade Curricular (PUC).

4 — A alternativa ao regime de avaliação contínua consubstancia-se na realização de um único exame final, efectuado presencialmente no final do semestre lectivo, e classificado numa escala de 0 a 20 valores.

5 — Para efeitos do n.º 1, em cada unidade curricular o estudante indicará obrigatoriamente, até final da 3.ª semana de actividades lectivas, o regime de avaliação em que se inscreve, não podendo essa decisão ser alterada no decurso do semestre.

6 — O estudante que opte pela realização de um exame final não tem acesso aos instrumentos de avaliação do regime de avaliação contínua.

7 — O exame final nas unidades curriculares de Língua Estrangeira contempla, para além de prova escrita, uma prova oral em unidades curriculares a determinar anualmente pela coordenação do curso de Línguas, Literaturas e Culturas — variante de Línguas Estrangeiras.

Artigo 17.º

Classificação final

1 — A classificação final em cada unidade curricular deve ser expressa numa escala numérica de 0 a 20 valores, nos termos do disposto no artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro, e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — A classificação final em cada unidade curricular será expressa num número inteiro, sendo as décimas arredondadas às unidades, por defeito até meio valor (exclusive) e, por excesso, a partir de meio valor (inclusive).

3 — A aprovação em cada unidade curricular exige uma classificação final mínima de 10 valores.

4 — No regime de avaliação contínua, a classificação final da unidade curricular resulta da soma da classificação obtida na realização do conjunto dos e-fólios com a classificação obtida na realização do p-fólio, efectuando-se então o arredondamento de acordo com o ponto 2 supra.

5 — A classificação quantitativa da prova oral nas unidades curriculares de Língua Estrangeira traduz-se numa escala numérica de 0 a 20 valores, sendo arredondada às unidades, por defeito até 5 décimas (exclusive) e, por excesso, a partir de 5 décimas (inclusive).

6 — A classificação final de cada unidade curricular de Língua Estrangeira em que se realiza uma prova oral resulta do cálculo da média aritmética ponderada da classificação obtida na prova escrita com a classificação obtida na prova oral, efectuando-se o arredondamento, de acordo com o ponto 2 do presente artigo.

7 — A classificação final do curso é a que resulta do cálculo da média aritmética ponderada das classificações das unidades curriculares, devendo o cálculo efectuado ser arredondado às unidades, sendo para o inteiro superior, quando a fracção for igual ou superior a cinco décimas.

Artigo 18.º

Atribuição e titulação do grau de licenciado

1 — A Universidade atribui o grau de licenciado a quem tenha obtido aprovação em todas as unidades curriculares do curso.

2 — O grau de licenciado é titulado por uma carta de curso, emitida pela Universidade.

3 — A carta de curso, assim como as respectivas certidões, é acompanhada por um suplemento ao diploma, de acordo com o disposto no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e será emitida nos prazos fixados pelos órgãos competentes da Universidade.

4 — Os dois primeiros documentos referidos no número anterior são, por força do estatuído no artigo 3.º, alínea j), do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro, modalidades da categoria «diploma».

5 — No caso de associação da Universidade com outro estabelecimento de ensino superior, nacional ou estrangeiro, para a realização do curso, pode o grau ou diploma ser atribuído em conjunto.

CAPÍTULO IV

Disposições transitórias

Artigo 19.º

Disposições transitórias

1 — A aplicação dos artigos 5.º, 7.º, 9.º e 13.º, no ano lectivo de 2007-2008, no todo ou em parte, é objecto de decisão da comissão permanente do Departamento de Língua e Cultura Portuguesas, responsável pela coordenação do curso.

2 — A aplicação dos artigos 16.º e 17.º, no ano lectivo de 2007-2008, no todo ou em parte, é objecto de decisão da comissão permanente do Departamento de Língua e Cultura Portuguesas, responsável pela coordenação do curso, podendo a avaliação final nesse período ser efectuada apenas com base na avaliação somativa final, devendo esta, neste caso, traduzir-se numa escala de 0 a 20 valores.

CAPÍTULO V

Disposições finais

Artigo 20.º

Disposições finais

1 — Aos conselhos científico e pedagógico da Universidade compete acompanhar a aplicação do presente Regulamento, intervindo, *ex officio* ou sempre que solicitados para tal, no âmbito das respectivas competências, sobre a interpretação mais adequada a dar às normas em vigor ou sobre eventuais alterações a proceder no futuro.

2 — Os casos omissos no presente Regulamento serão regulados pela lei geral portuguesa.

ANEXO

Estrutura curricular e plano de estudos

1 — Estrutura curricular — o curso tem a estrutura *maior/minor*. O *maior* em Estudos Portugueses tem 120 ECTS e articula-se com um único *minor* de 60 ECTS.

São sugeridos *minores* em:

Linguística;
Literaturas de Expressão Portuguesa;
Português Língua Materna;
Português Língua não Materna;
Estudos Literários e Artísticos;
Estudos Medievais;
Introdução à Educação;
História Geral;
História de Portugal;
Estudos Alemães;
Estudos Americanos A;
Estudos Franceses;
Estudos Ingleses A.

O estudante poderá optar por fazer qualquer outro *minor* em oferta na Universidade Aberta, desde que este não tenha pré-requisitos que o impeçam.

O curso permite ainda a escolha de unidades curriculares em opção.

2 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Maior em Estudos Portugueses

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Linguística	Ling	12	30 (a) 6 (e)
Língua	Língua		36 (b)
Estudos Literários	EstLit	6	18 (c) 12 (e)
Literatura	Lit	18	18 (d)
Cultura	Cult		18 (e)
Ciências da Comunicação	CCom	6	
<i>Total</i>		42	78

(a) O estudante escolhe 24 ECTS em unidades curriculares desta área científica.

(b) O estudante faz 12 ECTS, em unidades curriculares desta área científica, consoante as suas habilitações.

(c) O estudante escolhe 12 ECTS em unidades curriculares desta área científica.

(d) O estudante escolhe 6 ECTS em unidades curriculares desta área científica.

(e) O estudante escolhe 24 ECTS em unidades curriculares desta(s) área(s) científica(s).

Minor em Linguística

QUADRO N.º 2

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Linguística	Ling Língua		108
Língua			36
<i>Total</i>		0	60 (a)

(a) O estudante escolhe 60 ECTS. Todas as unidades curriculares são optativas.

Minor em Literaturas de Expressão Portuguesa

QUADRO N.º 3

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Literatura	Lit EstLit		102
Estados Literários			30
<i>Total</i>		0	60 (a)

(a) O estudante escolhe 60 ECTS. Todas as unidades curriculares são optativas.

Minor em Português Língua Materna

QUADRO N.º 4

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Linguística	Ling CCom Lit		90
Ciências da Comunicação			12
Literatura			12
<i>Total</i>		0	60 (a)

(a) O estudante escolhe 60 ECTS. Todas as unidades curriculares são optativas.

Minor em Português Língua não Materna

QUADRO N.º 5

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Linguística	Ling Cult		60
Cultura			6
Ciências da Comunicação	CCom Psic		24
Psicologia			6
Sociologia	Soc		6
<i>Total</i>		0	60 (a)

(a) O estudante escolhe 60 ECTS. Todas as unidades curriculares são optativas.

Minor em Estudos Literários e Artísticos

QUADRO N.º 6

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Estudos Literários	Est Lit		36
História	Hist		12
História da Arte	HA		24
Literatura	Lit		36
Cultura	Cult		18
Sociologia	Soc		6

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Psicologia	Psic Antrop		6
Antropologia			6
<i>Total</i>			60 (a)

(a) O estudante escolhe 60 ECTS. Todas as unidades curriculares são optativas.

Minor em Estudos Medievais

QUADRO N.º 7

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Estudos Literários	EstLit		6 (a)
Língua	Língua		36 (a)
Linguística	Ling		6 (a)
Literatura	Lit		36 (a)
História	Hist		48 (b)
História da Arte	HA		6 (b)
<i>Total</i>		0	60 (a)

(a) O estudante faz 30 ECTS em unidades curriculares destas áreas científicas. No caso da área científica de língua, o estudante terá de inscrever-se consoante as suas habilitações.

(b) O estudante faz 30 ECTS em unidades curriculares destas áreas científicas.

**Minor em Introdução à Educação
(Departamento de Ciências da Educação)**

QUADRO N.º 8

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências da Educação	Ceduc	36	
Filosofia	Fil	12	
Psicologia	Psic	12	
<i>Total</i>		60	

**Minor em História Geral
(Departamento de Ciências Humanas e Sociais)**

QUADRO N.º 9

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
História	Hist	42	30
História da Arte	HA		12
<i>Total</i>		42	18 (a)

(a) O estudante tem de escolher 3 unidades curriculares (18 ECTS) de entre o conjunto de opções

**Minor em História de Portugal
(Departamento de Ciências Humanas e Sociais)**

QUADRO N.º 10

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
História	Hist	54	42
História da Arte	HA		30
Cultura	Cult		18

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Estudos do Património	EstPatrim Ling		12
Linguística			6
<i>Total</i>		36 (a)	24 (b)

(a) O estudante deve escolher entre 3 percursos alternativos, neste *minor*. Assim, das 10 unidades curriculares apresentadas como obrigatórias (60 ECTS), o estudante deve escolher 6 (36 ECTS).

(b) O estudante tem de escolher 4 unidades curriculares (24 ECTS) de entre o conjunto das opções oferecidas.

Minor em Estudos Alemães
(Departamento de Ciências Humanas e Sociais)

QUADRO N.º 11

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Língua	Língua Lit Cult		36 (a)
Literatura			36 (b)
Cultura		12	
<i>Total</i>		12	48

(a) O estudante faz 4 unidades curriculares (24 ECTS) sequenciais, consoante o seu nível de conhecimento, de entre as 6 em oferta.

(b) O estudante escolhe 4 unidades curriculares (24 ECTS) de entre as 6 em oferta.

Minor em Estudos Americanos A
(Departamento de Ciências Humanas e Sociais)

QUADRO N.º 12

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Língua	Língua Lit Cult		36 (a)
Literatura			30 (b)
Cultura		18	
<i>Total</i>		18	42

(a) O estudante faz 4 unidades curriculares (24 ECTS) sequenciais, consoante o seu nível de conhecimento, de entre as 6 em oferta.

(b) O estudante escolhe 3 unidades curriculares (24 ECTS) de entre as 5 em oferta.

Minor em Estudos Franceses
(Departamento de Ciências Humanas e Sociais)

QUADRO N.º 13

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Língua	Língua Lit Cult		36 (a)
Literatura			36 (b)
Cultura		12	
<i>Total</i>		12	48

(a) O estudante faz 4 unidades curriculares (24 ECTS) sequenciais, consoante o seu nível de conhecimento, de entre as 6 em oferta.

(b) O estudante escolhe 4 unidades curriculares (24 ECTS) de entre as 6 em oferta.

Minor em Estudos Ingleses A
(Departamento de Ciências Humanas e Sociais)

QUADRO N.º 14

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Língua	Língua Lit Cult		36 (a)
Literatura			36 (b)
Cultura		12	
<i>Total</i>		12	48

(a) O estudante faz 4 unidades curriculares (24 ECTS) sequenciais, consoante o seu nível de conhecimento, de entre as 6 em oferta.

(b) O estudante escolhe 4 unidades curriculares (24 ECTS) de entre as 6 em oferta.

Observações:

Os seis primeiros *minores* são disponibilizados pelo Departamento de Língua e Cultura Portuguesas. O *minor* em Introdução à Educação é oferecido pelo Departamento de Ciências da Educação. Os restantes são disponibilizados pelo Departamento de Ciências Humanas e Sociais.

Além dos *minores* sugeridos, o estudante poderá optar por fazer qualquer outro *minor* em oferta na Universidade Aberta, à excepção do *minor* em Língua, Literatura e Cultura Portuguesas ou outro cujos pré-requisitos o impeçam.

3 — Plano de estudos:

Universidade Aberta

Departamento de Língua e Cultura Portuguesas

Licenciatura

Humanidades

Maior em Estudos Portugueses

1.º ano — 1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Metodologia das TIC para as Ciências Humanas	CCom	Sem.	156	OT: 15	6	
História da Língua Portuguesa I	Ling	Sem.	156	OT: 15	6	
ou						
História do Teatro Português I	Cult	Sem.	156	OT: 15	6	
ou						
Cultura Portuguesa	Cult	Sem.	156	OT: 15	6	
Introdução aos Estudos Linguísticos I	Ling	Sem.	156	OT: 15	6	
Introdução aos Estudos Literários I	EstLit	Sem.	156	OT: 15	6	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Latim Elementar I	Língua	Sem.	156	OT:15	6	Optativa (a)
ou Língua e Cultura Latinas I	Língua	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa (a)
ou Língua e Cultura Latinas III	Língua	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa (a)
<i>Total</i>			780		30	

(a) O estudante inscreve-se numa unidade curricular, consoante as suas habilitações.

1.º ano — 2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Introdução aos Estudos Linguísticos II	Ling	Sem.	156	OT: 15	6	
Literatura Portuguesa I	Lit	Sem.	156	OT: 15	6	
Introdução aos Estudos Literários II	EstLit	Sem.	156	OT:15	6	Optativa
ou Teoria e Metodologia Literárias I	EstLit	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa
ou Teoria e Metodologia Literárias II	EstLit	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa
Introdução aos Estudos Literários II	EstLit	Sem.	156	OT:15	6	Optativa
ou Teoria e Metodologia Literárias I	EstLit	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa
ou Teoria e Metodologia Literárias II	EstLit	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa
Latim Elementar II	Língua	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa (b)
ou Língua e Cultura Latinas II	Língua	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa (b)
ou Língua e Cultura Latinas IV	Língua	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa (b)
<i>Total</i>			780		30	

(b) O estudante escolhe a unidade curricular sequencial à que realizou no primeiro semestre do primeiro ano.

2.º ano — 3.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Literatura Portuguesa II	Lit	Sem.	156	OT: 15	6	
Fonética e Fonologia do Português	Ling	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa
ou Sintaxe do Português	Ling	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa
Fonética e Fonologia do Português	Ling	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa
ou Sintaxe do Português	Ling	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa
ou Unidade Curricular do <i>minor</i> escolhido	(c)	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa
História da Língua Portuguesa I	Ling	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa
ou História do Teatro Português I	Cult	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa
ou Cultura Portuguesa	Cult	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa
Unidade Curricular do <i>minor</i> escolhido	(c)	Sem.	156	OT: 15	6	
<i>Total</i>			780		30	

(c) A área científica desta unidade curricular depende da escolha do estudante, devendo esta ser feita de entre o conjunto de unidades curriculares do *minor* escolhido.

2.º ano — 4.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Literatura Portuguesa III	Lit	Sem.	156	OT: 15	6	
Morfologia do Português	Ling	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa
ou Semântica e Pragmática do Português	Ling	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa
ou História da Língua Portuguesa II	Ling	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa
Morfologia do Português	Ling	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa
ou Semântica e Pragmática do Português	Ling	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa
ou História da Língua Portuguesa II	Ling	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa
Morfologia do Português	Ling	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa
ou Semântica e Pragmática do Português	Ling	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa
ou História da Língua Portuguesa II	Ling	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa
ou Unidade Curricular do <i>minor</i> escolhido, caso não o tenha feito no 1.º semestre.	(c)	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa
História e Periodização Literária	EstLit	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa
ou História do Teatro Português II	Cult	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa
ou Literatura Comparada	EstLit	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa
<i>Total</i>			780		30	

(c) A área científica desta unidade curricular depende da escolha do estudante, devendo esta ser feita de entre o conjunto de unidades curriculares do *minor* escolhido.

3.º ano — 5.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Literatura Portuguesa IV	Lit	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa
ou Literatura Portuguesa V	Lit	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa
ou Literatura Portuguesa VI	Lit	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa
Unidade Curricular do <i>minor</i> escolhido	(c)	Sem.	156	OT: 15	6	
Unidade Curricular do <i>minor</i> escolhido	(c)	Sem.	156	OT: 15	6	
Unidade Curricular do <i>minor</i> escolhido	(c)	Sem.	156	OT: 15	6	
Unidade Curricular do <i>minor</i> escolhido	(c)	Sem.	156	OT: 15	6	
<i>Total</i>			780		30	

(c) A área científica desta unidade curricular depende da escolha do estudante, devendo esta ser feita de entre o conjunto de unidades curriculares do *minor* escolhido.

3.º ano — 6.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
História e Periodização Literária	EstLit	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa
ou História do Teatro Português II	Cult	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa
ou Literatura Comparada	EstLit	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa
Unidade Curricular do <i>minor</i> escolhido	(c)	Sem.	156	OT: 15	6	
Unidade Curricular do <i>minor</i> escolhido	(c)	Sem.	156	OT: 15	6	
Unidade Curricular do <i>minor</i> escolhido	(c)	Sem.	156	OT: 15	6	
Unidade Curricular do <i>minor</i> escolhido	(c)	Sem.	156	OT: 15	6	
<i>Total</i>			780		30	

(c) A área científica desta unidade curricular depende da escolha do estudante, devendo esta ser feita de entre o conjunto de unidades curriculares do *minor* escolhido.

Linguística**Minor em Linguística****1.º semestre**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Introdução aos Estudos Linguísticos I	Ling	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa (a)
Fonética e Fonologia do Português	Ling	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa
Sintaxe do Português	Ling	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa
História da Língua Portuguesa I	Ling	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa
Psicolinguística: Linguagem e Cognição	Ling	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa
Português Língua Segunda	Ling	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa
Desenvolvimento da Linguagem I	Ling	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa (a)
Dificuldades de Aprendizagem da Língua Materna	Ling	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa
Aprendizagem da Linguagem Escrita	Ling	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa
Fundamentos da Didáctica da Língua Materna I	Ling	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa (a)
Latim Elementar I	Língua	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa (b)
Língua e Cultura Latinas I	Língua	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa (b)
Língua e Cultura Latinas III	Língua	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa (b)

2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Introdução aos Estudos Linguísticos II	Ling	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa (a)
Morfologia do Português	Ling	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa
Semântica e Pragmática do Português	Ling	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa
História da Língua Portuguesa II	Ling	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa
Lexicologia e Terminologia	Ling	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa
Sociolinguística	Ling	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa
Desenvolvimento da Linguagem II	Ling	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa (a)
Fundamentos da Didáctica da Língua Materna II	Ling	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa (a)
Latim Elementar II	Língua	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa (b)
Língua e Cultura Latinas II	Língua	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa (b)
Língua e Cultura Latinas IV	Língua	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa (b)

(a) Caso o estudante escolha estas unidades curriculares opcionais, terá de respeitar a sequência indicada.

(b) Caso o estudante escolha fazer estas unidades curriculares, terá de inscrever-se nelas tendo em conta as suas habilitações e de respeitar a sua sequencialidade.

Observações. — O *minor* em Linguística tem um total de 60 ECTS. Todas as unidades curriculares são opcionais. O estudante deverá fazer a sua escolha tendo em atenção o seguinte:

Em caso de sobreposição, o estudante não poderá repetir no *minor* unidades curriculares que frequente no *maior* em que se tenha inscrito.

Caso não as tenha realizado no *maior*, o aluno deverá, obrigatoriamente, realizar as seguintes unidades curriculares: Introdução aos Estudos Linguísticos I, Introdução aos Estudos Linguísticos II, Fonética e Fonologia do Português, Morfologia do Português, Sintaxe do Português e Semântica e Pragmática do Português.

Literatura**Minor em Literaturas de Expressão Portuguesa****1.º semestre**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Introdução aos Estudos Literários I	EstLit	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa
Literatura Portuguesa II	Lit	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa
Literatura Portuguesa IV	Lit	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa
Literatura Portuguesa V	Lit	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa
Literatura Portuguesa VI	Lit	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa
Literaturas Africanas de Expressão Portuguesa I	Lit	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa
Literatura Moçambicana	Lit	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa
Literatura Angolana	Lit	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa
Literatura Brasileira I	Lit	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa
Literatura Pós-Colonial	Lit	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa

2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Introdução aos Estudos Literários II	EstLit	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa
Literatura Portuguesa I	Lit	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa
Literatura Portuguesa III	Lit	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa
Literatura Brasileira II	Lit	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa
Literaturas Africanas de Expressão Portuguesa II	Lit	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa
Literatura de Expressão Portuguesa na Ásia	Lit	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa
Literatura Cabo Verdiana	Lit	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa
Literaturas Guineense e São-Tomense	Lit	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa
Literatura Oral e Tradicional	Lit	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa
Teoria e Metodologia Literárias I	EstLit	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa
Teoria e Metodologia Literárias II	EstLit	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa
História e Periodização Literária	EstLit	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa

Observações. — O *Minor* em Literaturas de Expressão Portuguesa tem um total de 60 ECTS. Todas as unidades curriculares são opcionais. O estudante faz a sua escolha, até completar os 60 ECTS, tendo em atenção o seguinte:

A unidade curricular «Introdução aos Estudos Literários I» é propedêutica relativamente a todas as unidades curriculares que integram este *minor*, sendo, por conseguinte, de frequência obrigatória para os estudantes que não a tenham no *maior*;

Em caso de sobreposição, o estudante não poderá repetir no *minor* unidades curriculares que frequente no *maior* em que se tenha inscrito.

Linguística

Minor em Português Língua Materna

1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Introdução aos Estudos Linguísticos I	Ling	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa (a)
Fonética e Fonologia do Português	Ling	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa
Sintaxe do Português	Ling	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa
Técnicas de Expressão e Comunicação I	CCom	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa
Dificuldades de Aprendizagem da Língua Materna	Ling	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa
Desenvolvimento da Linguagem I	Ling	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa (a)
Psicolinguística: Linguagem e Cognição	Ling	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa
Fundamentos da Didáctica da Língua Materna I	Ling	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa (a)
Aprendizagem da Linguagem Escrita	Ling	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa

2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Introdução aos Estudos Linguísticos II	Ling	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa (a)
Morfologia do Português	Ling	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa
Semântica e Pragmática do Português	Ling	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa
Técnicas de Expressão e Comunicação II	CCom	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa
Literatura Oral e Tradicional	Lit	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa
História da Língua Portuguesa II	Ling	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa
Desenvolvimento da Linguagem II	Ling	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa (a)
Sociolinguística	Ling	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa
Fundamentos da Didáctica da Língua Materna II	Ling	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa (a)
Literatura Infantil e Juvenil	Lit	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa

(a) Caso o estudante escolha estas unidades curriculares opcionais, terá de respeitar a sequência indicada.

Observações. — O *Minor* em Português Língua Materna tem um total de 60 ECTS. Todas as unidades curriculares são opcionais. O estudante escolhe unidades curriculares até completar os 60 ECTS. Em caso de sobreposição, o estudante não poderá repetir no *minor* unidades curriculares que frequente no *maior* em que se tenha inscrito.

Ciências da Comunicação**Minor em Português Língua Não Materna****1.º semestre**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Introdução aos Estudos Linguísticos I	Ling	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa (a)
Português Língua Segunda	Ling	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa
Fundamentos e Metodologias do Ensino das Línguas Estrangeiras.	CCom	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa
Técnicas de Expressão e Comunicação I	CCom	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa
Técnicas de Comunicação Intercultural	CCom	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa
Aprendizagem da Linguagem Escrita	Ling	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa
Psicolinguística: Linguagem e Cognição	Ling	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa
Cultura Portuguesa	Cult	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa
Educação Intercultural	Psic	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa
Comunicação Intercultural	Soc	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa

2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Introdução aos Estudos Linguísticos II	Ling	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa (a)
Português Empresarial	Ling	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa
Português: Variantes e Culturas	Ling	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa
Sociolinguística	Ling	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa
Lexicologia e Terminologia	Ling	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa
Semântica e Pragmática do Português	Ling	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa
Técnicas de Expressão e Comunicação II	CCom	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa

(a) Caso o estudante escolha estas unidades curriculares opcionais, terá de respeitar a sequência indicada.

Observações. — O *Minor* em Português Língua Não Materna tem um total de 60 ECTS. O estudante escolhe unidades curriculares até completar 60 ECTS. Em caso de sobreposição, o estudante não poderá repetir no *minor* unidades curriculares que frequente no *maior* em que se tenha inscrito.

Humanidades**Minor em Estudos Literários e Artísticos****1.º semestre**

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Introdução aos Estudos Literários I	EstLit	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa
Literatura Portuguesa II	Lit	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa
Literatura Portuguesa IV	Lit	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa
Literatura Portuguesa V	Lit	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa
Literatura Portuguesa VI	Lit	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa
História do Teatro Português I	Cult	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa
Poéticas da Representação Artística	EstLit	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa
História da Arte Portuguesa I	HA	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa
Arte do Ocidente Europeu	HA	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa
Estética e Teoria da Arte	HA	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa
História da Música Portuguesa	Hist	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa
História da Fotografia em Portugal	Hist	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa

2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Introdução aos Estudos Literários II	EstLit	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa
Literatura Portuguesa I	Lit	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa
Literatura Portuguesa III	Lit	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa
Literatura Comparada	EstLit	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa
História do Teatro Português II	Cult	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Teoria e Metodologia Literárias I	EstLit	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa
Teoria e Metodologia Literárias II	EstLit	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa
Sociologia da Arte	Soc	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa
Antropologia Visual	Antrop	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa
História da Arte Portuguesa II	HA	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa
História do Cinema Português	Cult	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa
Psicologia da Arte	Psic	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa

Observações. — Todas as unidades curriculares são opcionais. O estudante escolhe unidades curriculares necessárias até completar os 60 ECTS, devendo, no entanto, ter em atenção que:

A unidade curricular «Introdução aos Estudos Literários I» é propedêutica relativamente às restantes unidades curriculares de «Estudos Literários» e de «Literatura», sendo, por conseguinte, de frequência obrigatória para os estudantes que não a tenham no *maior*;

Caso não as tenha realizado no *maior*, o aluno deverá, obrigatoriamente, realizar as seguintes unidades curriculares: Literatura Comparada, Poéticas da Representação Artística, Introdução aos Estudos Literários II, Arte do Ocidente Europeu e Estética e Teoria da Arte;

Em caso de sobreposição, o estudante não poderá repetir no *minor* unidades curriculares que frequente no *maior* em que se tenha inscrito.

Minor em Estudos Medievais

1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Introdução aos Estudos Literários I	EstLit	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa (a)
História da Língua Portuguesa I	Ling	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa (a)
Literatura Portuguesa IV	Lit	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa (a)
Literatura Francesa I	Lit	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa (a)
Literatura Alemã I	Lit	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa (a)
Latim Elementar I	Língua	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa (a)
Língua e Cultura Latinas I	Língua	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa (a)
Língua e Cultura Latinas III	Língua	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa (a)
Problemática do Conhecimento Histórico	Hist	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa (b)
História da Arte Portuguesa I	HA	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa (b)
A Hispânia dos séculos V a XI	Hist	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa (b)
História da Idade Média (Economia e Sociedade)	Hist	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa (b)
Temas de Cultura e Religião — Idade Média	Hist	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa (b)

2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Literatura Portuguesa I	Lit	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa (a)
Literatura Hispânica I	Lit	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa (a)
Literatura Francesa II	Lit	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa (a)
Latim Elementar II	Língua	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa (a)
Língua e Cultura Latinas II	Língua	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa (a)
Língua e Cultura Latinas IV	Língua	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa (a)
História da Idade Média	Hist	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa (b)
História de Portugal Medieval	Hist	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa (b)
História da Idade Média (Política e Instituições)	Hist	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa (b)
História da Idade Média (Cultura e Mentalidades)	Hist	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa (b)

(a) Unidades curriculares opcionais. O estudante escolhe unidades curriculares até completar 30 ECTS (= 5 unidades curriculares). No caso da área científica de língua, o estudante terá de inscrever-se consoante as suas habilitações.

(b) Unidades curriculares opcionais. O estudante escolhe unidades curriculares até completar 30 ECTS (= 5 unidades curriculares).

Observações. — O *Minor* em Estudos Medievais tem um total de 60 ECTS. A unidade curricular «Introdução aos Estudos Literários I» é propedêutica relativamente a todas as unidades curriculares de Literatura que integram este *minor*, sendo, por conseguinte, de frequência obrigatória para os estudantes que não a tenham no *maior* e queiram inscrever-se em unidades curriculares de Literatura. A unidade curricular «Problemática do Conhecimento Histó-

co» é propedêutica relativamente a todas as unidades curriculares de História que integram este *minor*, sendo, por conseguinte, de frequência obrigatória para os estudantes que não a tenham no *maior* e queiram inscrever-se em unidades curriculares de História. Em caso de sobreposição, o estudante não poderá repetir no *minor* unidades curriculares que frequente no *maior* em que se tenha inscrito.

Departamento de Ciências da Educação

Ciências da Educação

Minor em Introdução à Educação

1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Educação e Diversidade Cultural	CEduc	Sem.	156	OT: 15	6	
Educação e Equidade na Sociedade Contemporânea	CEduc	Sem.	156	OT: 15	6	
Ferramentas de Comunicação Educacional Multimédia	CEduc	Sem.	156	OT: 15	6	
Os Média na Educação	CEduc	Sem.	156	OT: 15	6	
Ética e Educação	Fil	Sem.	156	OT: 15	6	

2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Psicologia do Desenvolvimento Sócio-Moral	Psic	Sem.	156	OT: 15	6	
Princípios de Didáctica	CEduc	Sem.	156	OT: 15	6	
Psicologia do Desenvolvimento	Psic	Sem.	156	OT: 15	6	
Políticas e Problemáticas Educativas na Sociedade Contemporânea.	CEduc	Sem.	156	OT: 15	6	
Conhecimento do Mundo Social e da Vida	Fil	Sem.	156	OT: 15	6	

Departamento de Ciências Humanas e Sociais

História

Minor em História Geral

1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Problemática do Conhecimento Histórico	Hist	Sem.	156	OT: 15	6	
História das Civilizações Pré-Clássicas	Hist	Sem.	156	OT: 15	6	
História das Civilizações Clássicas	Hist	Sem.	156	OT: 15	6	
História da Idade Moderna	Hist	Sem.	156	OT: 15	6	
Pré e Proto-História de Portugal	Hist	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa (a)
História de Portugal Moderno	Hist	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa (a)
História dos Descobrimentos e da Expansão Portuguesa ..	Hist	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa (a)
História da Arte Portuguesa I	HA	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa (a)

2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Teorias e Correntes Historiográficas	Hist	Sem.	156	OT: 15	6	
História da Idade Média	Hist	Sem.	156	OT: 15	6	
História da Idade Contemporânea	Hist	Sem.	156	OT: 15	6	
História de Portugal Medieval	Hist	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa (a)
História de Portugal Contemporâneo	Hist	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa (a)
História da Arte Portuguesa II	HA	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa (a)

(a) O estudante tem de escolher 3 unidades curriculares (18 ECTS) de entre o conjunto de opções em oferta nos dois semestres.

Minor em História de Portugal

1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
História da Idade Média (Economia e Sociedade)	Hist	Sem	156	OT: 15	6	
História da Idade Moderna (Economia e Sociedade)	Hist	Sem	156	OT: 15	6	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
História da Idade Moderna (Política e Instituições)	Hist	Sem	156	OT: 15	6	
História da Idade Contemporânea (Economia e Sociedade)	Hist	Sem	156	OT: 15	6	
Problemática do Conhecimento Histórico *	Hist	Sem	156	OT: 15	6	Optativa
A Hispânia dos séculos V a XI	Hist	Sem	156	OT: 15	6	Optativa
História da Emigração Portuguesa	Hist	Sem	156	OT: 15	6	Optativa
História da Arte Portuguesa I	HA	Sem	156	OT: 15	6	Optativa
Artes Decorativas em Portugal	HA	Sem	156	OT: 15	6	Optativa
História da Música Portuguesa	Hist	Sem	156	OT: 15	6	Optativa
História do Teatro Português I	Cult	Sem	156	OT: 15	6	Optativa
História da Língua Portuguesa I	Ling	Sem	156	OT: 15	6	Optativa
<i>Total</i>			780		30	

* Esta unidade curricular não pode constituir opção para os estudantes que a tenham realizado no âmbito de um *maior* em História.

2.º Semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
História da Idade Média (Política e Instituições)	Hist	Sem	156	OT: 15	6	
História da Idade Média (Cultura e Mentalidades)	Hist	Sem	156	OT: 15	6	
História da Idade Moderna (Cultura e Mentalidades)	Hist	Sem	156	OT: 15	6	
História da Idade Contemporânea (Política e Instituições)	Hist	Sem	156	OT: 15	6	
História da Idade Contemporânea (Cultura e Mentalidades)	Hist	Sem	156	OT: 15	6	
História da Arte Colonial Portuguesa (séculos XVI a XVIII)	HA	Sem	156	OT: 15	6	Optativa
História da Arte Portuguesa II	HA	Sem	156	OT: 15	6	Optativa
Arte e Património Religioso	HA	Sem	156	OT: 15	6	Optativa
História do Cinema Português	Cult	Sem	156	OT: 15	6	Optativa
História do Teatro Português II	Cult	Sem	156	OT: 15	6	Optativa
Património Industrial em Portugal	EstPatrim	Sem	156	OT: 15	6	Optativa
Salvaguarda do Património Construído em Portugal	EstPatrim	Sem	156	OT: 15	6	Optativa
Cristãos-novos no Espaço Peninsular	Hist	Sem	156	OT: 15	6	Optativa
Missionação no Império Português	Hist	Sem	156	OT: 15	6	Optativa
História da Presença de Portugal no Oriente	Hist	Sem	156	OT: 15	6	Optativa
<i>Total</i>			780		30	

Nota. — Das 9 unidades curriculares apresentadas como obrigatórias, o estudante deverá escolher 6 unidades curriculares (36 ECTS) de acordo com uma das seguintes opções propostas:

Opção A — Percurso misto: duas unidades curriculares de Medieval, duas de Moderna e duas de Contemporânea, à escolha.

Opção B — História Medieval e Moderna: três unidades curriculares de Medieval, três unidades curriculares de Moderna.

Opção C — História Moderna e Contemporânea: três unidades curriculares de Moderna, três unidades curriculares de Contemporânea.

Os estudantes devem frequentar, em cada semestre e de acordo com o percurso escolhido (opção A, opção B ou opção C) três unidades curriculares obrigatórias e duas opcionais.

Humanidades

Minor em Estudos Alemães

1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Alemão I	Língua	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa (a)
Alemão III	Língua	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa (a)
Alemão V	Língua	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa (a)
Literatura Alemã I	Lit	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa (b)
Literatura Alemã III	Lit	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa (b)
Literatura Alemã V	Lit	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa (b)
Sociedade e Cultura Alemãs I	Cult	Sem.	156	OT: 15	6	
<i>Total</i>			780		30	

2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Alemão II	Língua	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa (a)
Alemão IV	Língua	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa (a)
Alemão VI	Língua	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa (a)
Literatura Alemã II	Lit	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa (b)
Literatura Alemã IV	Lit	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa (b)
Literatura Alemã VI	Lit	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa (b)
Sociedade e Cultura Alemãs II	Cult	Sem.	156	OT: 15	6	
<i>Total</i>			780		30	

(a) O estudante faz 4 unidades curriculares sequenciais, consoante o seu nível de conhecimento, de entre as 6 em oferta nos dois semestres.

(b) O estudante deverá escolher 4 unidades curriculares de entre as 6 em oferta nos dois semestres.

Minor em Estudos Americanos A

1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Inglês I	Língua	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa (a)
Inglês III	Língua	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa (a)
Inglês V	Língua	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa (a)
Literatura Americana I	Lit	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa (b)
Literatura Americana III	Lit	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa (b)
Literatura Canadiana	Lit	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa (b)
Sociedade e Cultura Americanas I	Cult	Sem.	156	OT: 15	6	
Sociedade e Cultura Canadianas	Cult	Sem.	156	OT: 15	6	
<i>Total</i>			780		30	

2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Inglês II	Língua	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa (a)
Inglês IV	Língua	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa (a)
Inglês VI	Língua	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa (a)
Literatura Inglesa II	Lit	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa (b)
Literatura Americana II	Lit	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa (b)
Sociedade e Cultura Americanas II	Cult	Sem.	156	OT: 15	6	
<i>Total</i>			780		30	

(a) O estudante faz 4 unidades curriculares sequenciais, consoante o seu nível de conhecimento, de entre as 6 em oferta nos dois semestres.

(b) O estudante deverá escolher 3 unidades curriculares de entre as 5 em oferta nos dois semestres.

Minor em Estudos Franceses

1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Francês I	Língua	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa (a)
Francês III	Língua	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa (a)
Francês V	Língua	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa (a)
Literatura Francesa I	Lit	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa (b)
Literatura Francesa III	Lit	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa (b)
Literatura Francesa V	Lit	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa (b)
Sociedade e Cultura Francesas I	Cult	Sem.	156	OT: 15	6	
<i>Total</i>			780		30	

2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Francês II	Língua	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa (a)
Francês IV	Língua	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa (a)
Francês VI	Língua	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa (a)
Literatura Francesa II	Lit	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa (b)
Literatura Francesa IV	Lit	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa (b)
Literatura Francófona	Lit	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa (b)
Sociedade e Cultura Francesas II	Cult	Sem.	156	OT: 15	6	
<i>Total</i>			780		30	

(a) O estudante faz 4 unidades curriculares sequenciais, consoante o seu nível de conhecimento, de entre as 6 em oferta nos dois semestres

(b) O estudante deverá escolher 4 unidades curriculares de entre as 6 em oferta nos dois semestres.

Minor em Estudos Ingleses A

1.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Inglês I	Língua	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa (a)
Inglês III	Língua	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa (a)
Inglês V	Língua	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa (a)
Literatura Inglesa I	Lit	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa (b)
Literatura Inglesa III	Lit	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa (b)
Literatura Inglesa V	Lit	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa (b)
Literatura Americana V	Lit	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa (b)
Sociedade e Cultura Inglesas I	Cult	Sem.	156	OT: 15	6	
<i>Total</i>			780		30	

2.º semestre

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Inglês II	Língua	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa (a)
Inglês IV	Língua	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa (a)
Inglês VI	Língua	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa (a)
Literatura Inglesa II	Lit	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa (b)
Literatura Inglesa IV	Lit	Sem.	156	OT: 15	6	Optativa (b)
Sociedade e Cultura Inglesas II	Cult	Sem.	156	OT: 15	6	
<i>Total</i>			780		30	

(a) O estudante faz 4 unidades curriculares sequenciais, consoante o seu nível de conhecimento, de entre as 6 em oferta nos dois semestres.

(b) O estudante deverá escolher 4 unidades curriculares de entre as 6 em oferta nos dois semestres.

Regulamento n.º 208-L/2007

Nos termos da deliberação n.º 13/07 do senado universitário, aprovada em sessão de 31 de Maio de 2007, e ao abrigo do disposto no artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro, e do artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de Março, e ainda no despacho n.º 6110/2007 (2.ª série), de 26 de Março, homologo o Regulamento do Regime de Transição para o Curso de Licenciatura em Línguas, Literaturas e Culturas — Estudos Portugueses (*maior* em Estudos Portugueses + *minor* em Estudos Ingleses A) (registo n.º R/B-AD-469/2007), aprovado pelo conselho científico da Universidade Aberta em 14 de Maio de 2007 (deliberação n.º 180/07).

22 de Junho de 2007. — O Reitor, *Carlos António Alves dos Reis*.

Regime de transição do curso de licenciatura em Línguas e Literaturas Modernas — variante Estudos Portugueses e Ingleses para o curso de licenciatura em Línguas, Literaturas e Culturas — Estudos Portugueses (*maior* em Estudos Portugueses + *minor* em Estudos Ingleses A).

Normas regulamentares

Artigo 1.º

Objecto

O presente documento apresenta as normas regulamentares que são adoptadas na Universidade Aberta para efeito de aplicação do regime de transição no curso de licenciatura (1.º ciclo).